



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.618.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.073/2024. **DE 30 DE JANEIRO DE 2.024.**

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do **Concurso Público nº. 01/2.023**, publicado no **Diário Oficial do Município de Gália no dia 29 de janeiro de 2.024**, edição nº 1220A, para provimento dos empregos públicos de **Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Agente Comunitário de Saúde, Escrivário, Auxiliar de Serviços, Merendeira, Motorista, Operador de Máquina, Sepultador, Tratorista, Vigia, Braçal, Gari e Pedreiro**, do quadro de Pessoal desta Prefeitura do Município de Gália, realizado nesta cidade, na data de 17 de dezembro de 2.023, de provas e títulos, referente ao Edital nº. 01/2023, de 26 de outubro de 2023.

Parágrafo Único – Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida rigorosamente à lista de classificação final e vagas existentes, de acordo com as necessidades do município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 30 DE JANEIRO DE 2.024.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO